**Indicação n. º 055/2022**

**Sr. presidente,**

**Vereadores(as);**

|  |
| --- |
| Aprovada unanimemente por todos os edis presentes, na 22ª Sessão Ordinária realizada em 29 de agosto de 2022.  Publique-se, registre-se e cumpra-se.  **Fernandes Nascimento dos Santos**  Presidente |

**Indico** a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, após levantamentos técnicos, a construção de 06 (seis) quebra-molas na Aldeia Mirandela – neste.

**Justificativa**

Certamente a instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade requer estudos/levantamentos técnicos, por parte do Executivo municipal. Contudo, a falta deles, expõe a população a uma série de riscos, maiormente, relacionados ao tráfego de veículos automotores.

Dessa forma, atendendo a inúmeros pedidos de moradores e transeuntes daquela Aldeia, solicito a instalação desses quebra-molas. Tendo em vista o risco iminente de acidentes de trânsito na comunidade, considerando a alta velocidade que trafegam muitos veículos automotores.

Por fim, após ciência, requer-se apoio e aprovação do soberano Plenário, e posterior conhecimento e providência do Executivo municipal, levando em conta os devidos trâmites legais.

Plenário, 08 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Vereador: José Ferreira Peixinho**